



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 33 de 26 de Fevereiro de 2013.

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal."**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 26 de fevereiro de 2013 a 26 de agosto de 2013, a servidora **MARCIA HELENA SANTOS CRUZ**, portadora do registro de identidade n.º 1239035, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 69345830510, **AGENTE DE SAÚDE**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 26 de Fevereiro de **2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita